



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1720, DE 1º DE AGOSTO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012,

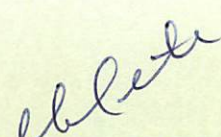
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Reenquadramento na Aposentadoria Por Invalidez Permanente da servidora pública municipal **ROSA APARECIDA EULALIA KUK**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Ref. B - 02**, e acréscimo 5% (cinco por cento) de quinquênio, portadora da Carteira de Identidade RG. nº 5.582.647-1 (SSP/MG) e inscrita no CPF/MF nº 465.223.959-91, fundamentado nos termos do Art. 6º-A, da EC nº 70/12, com proventos integrais ao cargo efetivo na data de sua aposentadoria, equivalentes ao valor atual de **R\$ 653,10 (Seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de promulgação da Emenda Constitucional supracitada.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e doze (1º/08/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal


EVERTON LUIZ NÓBILE
Diretor Presidente do IBAITIPREV